

PORTARIA COREN-PE Nº 0739/2024

Designa conselheiro para emissão de Parecer Conclusivo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0455/2023;

Considerando o Despacho nº 1249/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Isabelle de Oliveira Braga para emitir parecer conclusivo, referente ao Processo Ético nº 0024/2023, alusivo à denúncia encaminhada pela Ministério Público de Pernambuco – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda em desfavor das profissionais Midiã Gomes da Silva Rego, Coren-PE nº 418571-ENF e Juliana Gayão Silva, Coren-PE nº 306638-ENF;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2024.